



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
 SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 Rua Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió
 Fones/FAX: (82) 3315-2369 /3315-2367
<http://www.seds.al.gov.br> E-mail: cplseds.al@hotmail.com e/ou cpl@seds.al.gov.br

SEDS
 Fls. 139
 Rubrica *[assinatura]*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 SEDS Nº 033/2015, QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR
 INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
 DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
 SALMOS COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E
 SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS.**

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213 – Centro – CEP 57.020.480 Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado **Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto**, inscrito no CPF sob o nº **725.030.174-87**.

CONTRATADA: A empresa **SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **06.982.630/0001-95** e estabelecida na Rua: Fabio Rino 1016 – Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.031-180, fone/Fax: (84) 3213-0149, e-mail: licitação.salmos@gmail.com , salmosservicoltlda@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Administrador o **Sr. João Maria Moura de Melo**, inscrito no CPF sob o nº **466.639.244-00**, portador do RG Nº **2969-CRA/RN**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº **2100-1745/2015**, inclusive **Despacho PGE-PLIC-CD Nº 3.552/2015, aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 3034/2015 todos da Procuradoria Geral do Estado**, e em observância às disposições do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o **Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do **Contrato nº SEDS 033/2015**.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais **8 (oito) meses consecutivos e ininterruptos**, contados a partir de **(03 de Janeiro de 2016 a 03 de setembro de 2016)**, data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o **exercício de 2015**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Fonte: 0100 e 0110

Programa de Trabalho: 06.122.0300.1853.0000

PROCESSO N.º 2100-1745/2015 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2015
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDS/AL-059/2012

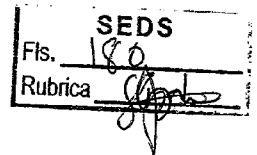
prestação de serviços de Gestão de Pessoas para atuar junto ao Núcleo de Defesa de Presos Provisórios – NDPP

[assinatura]
[assinatura]



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Rua Zadir Índio, 213 – Centro – Maceió
 Fones/FAX: (82) 3315-2369 /3315-2367
<http://www.seds.al.gov.br> E-mail: cplseds.al@hotmail.com e/ou cpl@seds.al.gov.br



Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 PI: 003669
 PTRES: 190010 convenio DEPEND/MJ nº 118/2011

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do **Contrato SEDS nº 033/2015**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 28 de dezembro de 2015.

Estado de Alagoas
 Secretaria de Estado da Segurança Pública
Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
 Secretário de Estado

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
 Secretaria de Estado da Segurança Pública
 CONTRATANTE

Bruno Sampaio Bezerra da Silva
 GESTOR CONTRATUAL

SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
João Maria Moura de Melo
 CONTRATADA

TESTEMUNHA _____ CPF Nº _____

TESTEMUNHA _____ CPF Nº _____

PROCESSO N.º 2100-1745/2015 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2015
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDS/AL-059/2012
prestação de serviços de Gestão de Pessoas para atuar junto ao Núcleo de Defesa de Presos Provisórios – NDPP

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA AVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N° 2100-814/2014 (2100-355/2014 e 2100-538/2014 em apenso) - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL - ASS: LICITAÇÃO - FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO - NULIDADE - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3.560/2015 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC n° 1016/2015, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa do certame tendo em vista as irregularidades do procedimento seguido. À SSP/AL

PROC N° 4105-681/2015 - INT: AMGESP - ASS: LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS- FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3.561 /2015 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 1017/2015, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela legalidade da fase externa do procedimento licitatório, uma vez que restaram devidamente preenchidos os pressupostos legais previstos na Lei n.º 10.520/02 e no Anexo II do Decreto Estadual n.º 1.424/03. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

DANYLA RÊGO MUNIZ DE OLIVEIRA
Responsável pela resenha

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA N° 1886/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o dispositivo no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Excluir do Comitê Gestor da Qualidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública, instituído através da Portaria n° 1652/2015, os seguintes membros:

Flávia Ferreira Pinto Padilha – CPF 860.144.634-53
Josielma Feitosa Tenório – CPF 096.833.624-86

Art. 2º Incluir no Comitê Gestor da Qualidade, os seguintes membros:

Fabiana Amador Verçosa CPF 043.543.594-99
Natália Alice Mendonça Teles CPF 075.635.534-60
Emerson de Barros Correia Moura CPF 604.125.424-04

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Portaria n° 1652/2015, publicada em 06 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 28 de dezembro de 2015.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N° 1887/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o dispositivo no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor que terá como finalidade a manutenção e Gestão do Programa 5S no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e será constituído pelos seguintes membros:

Aidil Rocha Omena CPF 008.677.414-06
Chyara Tereza Paiva Barbosa CPF 046.529.784-64
Emerson de Barros Correia Moura CPF 604.125.424-04
Edênia Moreira Santos CPF 039.688.794-57
Karleane de Lima Ferreira CPF 008.677.414-06

Lysane Leite Santos CPF 024.193.424-96

Lidiana Teixeira de Albuquerque CPF 046.936.374-67

Art. 2º São atribuições dos membros do Comitê:

- I. Representar seu setor nas reuniões do programa,
- II. Ter voz e voto nas decisões do Comitê;
- III. Orientar e apoiar os setores na implementação, organização e execução do Programa 5S;
- IV. Documentar reuniões por meio de atas e listas de presença;
- V. Elaborar gráfico de desempenho dos setores;
- VI. Realizar auditorias;
- VII. Dar apoio para organização e execução do "Dia D";
- VIII. O Comitê será soberano nas decisões relativas ao programa "5S".

Art. 3º O Comitê Gestor deve reunir-se ordinariamente 3 (três) vezes ao ano ou extraordinariamente a qualquer tempo, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 28 de dezembro de 2015.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDS N° 033/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 2100-1745/2015.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 059/2012.

Contrato n° SEDS 033/2015.

Extrato: n° 081/2015

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226.0001/15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213 – Centro – CEP 57.020.480 Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, inscrito no CPF sob o n° 725.030.174-87;

CONTRATADA: A empresa SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.982.630/0001-95 e estabelecida na Rua Fabio Rino, n° 1016, Alecrim, Natal – RN, CEP: 59.031-180, Contato: (84) 3213-0149 [email: licitacao.salmos@gmail.com](mailto:licitacao.salmos@gmail.com), representada pelo Sr. João Maria Moura de Melo, inscrito no CPF sob o n° 466.639.244-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n° SEDS 033/2015.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado de 03 de janeiro de 2016 até 31 de julho de 2016 conforme orientação do Despacho-PGE-PLIC-CD N° 3.552/2015.

Dotação Orçamentaria: Secretaria de Estado da Segurança Pública para o exercício financeiro de 2015: Programa de Trabalho: 06.122.0300.1853.0000; Elemento de Despesa: 30.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; PI: 003669; PTRES: 190010 Convenio DEPEN/MJ n° 118/2011; Fonte de Recursos 0100 e 0110.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.

BASE LEGAL: nos termos do processo 2100-1745/2015, inclusive Despacho PGE-PLIC-CD n° 3.552/2015, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 3.034/2015 todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual n° 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEDS n° 033/2015 não alteradas por este termo aditivo.